

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 131/2025

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **E.E. 19 DE JULHO, MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E.E. 19 DE JULHO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de conforme necessidade constante no anexo II e CADASTRO RESERVA para o ano letivo de 2025;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão nos dias 17/09/2025, 18/09/2025 e 19/09/2025 das 08:00h às 20:00h. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo/disciplina, a que deseja concorrer, nome completo e telefone para devido contato, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

Luiz Carlos de Araújo
Diretor Escolar
Portaria 1677/2023/GS
SEDUC/MT

1



SEDUCCAP2025337861A

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Peixoto de Azevedo – MT, 17/09/2025.


Luiz Carlos de Araújo
Diretor Escolar
Portaria 1677/2023/IGS
SEDUC/MT
Diretor da Unidade Escolar



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	17/09/2025	SITE DRE Matupá: https://www.drematupa.com.br/ Unidade Escolar EE 19 DE JULHO
02	Período de Inscrição dos candidatos	17/09/2025, 18/09/2025 e 19/09/2025 08:00h às 20:00h	Unidade Escolar EE 19 DE JULHO – 6699712-2800
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar Entrevista	22/09/2025 08:00h às 09:00h	Unidade Escolar EE 19 DE JULHO – 6699712-2800
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	23/09/2025 Após as 13:00h	SITE DRE Matupá: https://www.drematupa.com.br/ Unidade Escolar EE 19 DE JULHO
05	Atribuição no cargo	24/09/2025	Unidade Escolar EE 19 DE JULHO

Luiz Carlos de Araújo
Diretor Escolar
Portaria 1677/2023/GS
SEDUC/MT



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS/AULAS LIVRES E CADASTRO RESERVA DA ESCOLA ESTADUAL 19 DE JULHO			
CARGO	TURNO	LIVRE/SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
AAE-NUTRIÇÃO	MATUTINO	LIVRE	24/09/2025 A 18/12/2025


Luiz Carlos de Araújo
Diretor Escolar
Portaria 1677/2023/GS
SEDUC/MT



ANEXO III – ENTREVISTA (22/09/2025 Das 08:00h-09:00h)

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Telefone para contato: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: AAE - NUTRIÇÃO

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor e Secretária)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, Excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

Luiz Carlos de Araújo
Diretor Escolar
Portaria 1677/2023/GS
SEDUC/MT

5



SEDUCCAP2025337861A